



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 4.094, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre "**Ponto Facultativo**" no dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira).

O Prefeito Municipal de Brasília de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do artigo 144, incisos IV e VI, combinado com o art. 77, inciso I, alíneas "e" e "n" da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a comemoração de Sete de Setembro, no dia 07 de setembro 2023 (quinta-feira);

**CONSIDERANDO** a necessidade de regular o horário de funcionamento das repartições públicas municipais, objetivando a garantia da prestação dos serviços públicos considerados essenciais;

**CONSIDERANDO** que não haverá interrupção total dos serviços públicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituído "**Ponto Facultativo**" nas repartições públicas municipais no dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira), entretanto, é assegurado o funcionamento dos serviços médico-hospitalares, PSFs, limpeza pública e educação por serem considerados essenciais à população.

**Parágrafo Único** - No dia mencionado no *caput* deste artigo, serão realizados os trabalhos julgados indispensáveis e essenciais à administração e ao interesse público, devendo os setores competentes manterem suas escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

**Art. 2º** - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMpra-se e Publique**

Prefeitura Municipal de Brasília de Minas/MG, 06 de setembro de 2023

  
**MARCUS VINÍCIUS FERREIRA CARVALHO**  
Prefeito Municipal de Brasília de Minas/MG

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 76 § 1º da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 06 de setembro de 2023

\_\_\_\_\_  
Servidor Responsável

